



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL n. 00001/2024/GAB-UFAPE/PFUFUPE/PGF/AGU

NUP: 00875.000151/2024-54

INTERESSADOS:

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE E

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

ASSUNTO:

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE DIREITO DAS PROCURADORIAS FEDERAIS ESPECIALIZADAS JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO E JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

O Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco fazem saber que será realizada seleção para estágio remunerado de Direito regido pelas normas integrantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente seleção pública destina-se ao preenchimento das vagas já existentes e que venham a surgir para estágio não obrigatório de Direito, incentivado por bolsa estágio, nas Procuradorias Federais indicadas no preâmbulo deste edital.

2. O estágio de Direito nas Procuradorias Federais tem carga horária semanal de 20 (vinte) horas, podendo ser realizado, conforme conveniência da Administração, no turno da manhã ou da tarde, sendo a bolsa mensal, de acordo com a Instrução Normativa N° 213/2019, de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), mais valor da diária do auxílio-transporte de R\$ 10,00 (dez reais por dia, quando houver deslocamento), além de seguro contra acidentes pessoais.

3. Constituem atribuições do estágio o auxílio direto aos Procuradores Federais em suas tarefas de pesquisa (legislação, doutrina e jurisprudência) e redação de manifestações jurídicas e expedientes administrativos oficiais.

4. Somente poderá ingressar no estágio o estudante do curso de Direito com matrícula e frequência regular que, na data de início do estágio, esteja cursando pelo menos o quarto período (semestre) do curso e não esteja a 01 (um) ano de sua conclusão.

2. DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão realizadas no período de 24.05.2024 a 07.06.2024, exclusivamente através do email: "procuradoria.pj@ufrpe.br", mediante o envio de cópia simples e digitalizada dos seguintes documentos:

- a. Carteira de identidade (RG) e CPF do candidato;
- b. Comprovante de residência atualizado;
- c. Comprovante de matrícula na instituição de ensino;
- d. Histórico Escolar original atualizado, do qual conste Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.
- e. Curriculum Vitae, que conste, além de outros dados, o telefone do candidato.

6. Para a realização da inscrição não serão cobradas taxas ou despesas.

3. DA AVALIAÇÃO

7. O certame realizar-se-á exclusivamente por meio da aplicação de uma prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, com duas questões envolvendo um ou mais dos institutos jurídicos constantes do programa previsto no subitem 20 deste Edital.

8. Cada questão dissertativa deverá ser escrita em, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 40 linhas, valendo cada uma de 0 (zero) a 5,00 (cinco) pontos, totalizando a prova 10 (dez) pontos.

9. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos ou aquele que deixar alguma marca na folha de redação, que possa identificá-lo.

10. Os candidatos não eliminados na prova discursiva serão convocados para a realização de entrevista, também de caráter eliminatório e classificatório, valendo 5 (cinco) pontos.

11. Os candidatos da seleção serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais.

12. Em caso de empate nas notas finais, será dada prioridade: (a) ao candidato que tiver maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE; (b) ao candidato que tiver maior idade.

13. A prova discursiva será realizada no auditório da Escola da AGU em Pernambuco (localizado no mesmo prédio da Procuradoria-Regional Federal da 5ª Região, Av. Eng. Domingos Ferreira, 604 - Pina, Recife - PE, 51111-021) na data de 12 de junho de 2024, com início às 14:00h (quatorze horas) e duração total de 2 (duas) horas.

14. A entrevista será realizada na Procuradoria Federal Especializada Junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco, no prédio administrativo, (localizada na Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - Recife/PE), na data de 18 de junho de 2024, mediante prévio agendamento, com duração máxima de 20 minutos.

15. Não será permitida nenhuma forma de consulta durante a realização das provas, bem como o ingresso de candidato que esteja portando material impresso e aparelhos eletrônicos de comunicação.

16. Também não será admitido o ingresso de candidatos ao local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

17. A prova dissertativa deverá ser redigida com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

18. Na correção da prova, serão utilizadas as regras vigentes da língua portuguesa, sendo observados os seguintes critérios:

- a. Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto);
- b. Grau de conhecimento do candidato;
- c. Respeito à norma culta da Língua Portuguesa.

4. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

19. O resultado final da seleção será divulgado exclusivamente no site da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no endereço eletrônico www.ufrpe.br, na data provável de 20 de junho de 2024.

5. DO PROGRAMA

20. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento legal, doutrinário e jurisprudencial dos seguintes institutos jurídicos (textos atualizados até a data de publicação deste edital):

I – DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal de 1988: Dos princípios fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública: disposições gerais. Dos servidores Públicos.

II – DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: princípios básicos.

Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder.

Ato Administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.

Organização Administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Servidores Públicos: cargo, emprego e função públicos.

Controle e Responsabilização da Administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

Legislação: Lei nº 14.133, de 01.04.2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei 10.520/2002; Lei nº 9.784, de 29.01.1999 (Lei do Processo Administrativo Federal); Lei nº 8.112, de 11.12.1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Federais).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Por ocasião da convocação do candidato aprovado, será celebrado Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008, e da Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 4, de 04.07.2014, devendo ser comprovados, mediante declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior, o preenchimento dos requisitos constantes do subitem 1.4 deste edital.

Recife/PE, 23 de maio de 2024.

Eduardo Christini Assmann

Procurador Chefe da UFAPE

Gustavo Ramos Carneiro Leão

Procurador Chefe da UFRPE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00875000151202454 e da chave de acesso 63a7e475



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO RAMOS CARNEIRO LEÃO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1508391332 e chave de acesso 63a7e475 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GUSTAVO RAMOS CARNEIRO LEÃO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 27-05-2024 11:42. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO CHRISTINI ASSMANN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1508391332 e chave de acesso 63a7e475 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO CHRISTINI ASSMANN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 23-05-2024 16:18. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO CHRISTINI ASSMANN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1508391332 e chave de acesso 63a7e475 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO CHRISTINI ASSMANN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 23-05-2024 16:17. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
